

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 656, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.220

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DELEGAR ao Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins atribuição e competência para baixar os atos administrativos previstos nos arts. 37, 83, 86, 88 a 110, 113 e 115, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e nos arts. 14 e 15 da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente